



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Ata da 52ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, realizada no dia 20 de maio de 2025.

01 Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025, às 14 horas, on-line, pela sala virtual da Plataforma Web  
02 da RNP, iniciou-se a 52ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho  
03 Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da UFCG, Professora Fernanda de  
04 Lourdes Almeida Leal. Atendendo à convocação, compareceram os(as) Conselheiros(as): José Luiz Ferreira  
05 – Coordenador Geral de Extensão; Anderson Scardua Oliveira – representante do CCBS; Jean Márcio Souza  
06 da Silva – representante do CH; Kyller Costa Gorgônio e Luiz Augusto Medeiros M. Nóbrega –  
06 representantes do CEEI; Maria Sallydelândia de Farias Araújo – representante do CTRN; Sávio Benvindo  
07 Ferreira, Edinaura Almeida de Araújo e Erlane Aguiar Feitosa de Freitas – representantes do CFP; Rayrla  
08 Cristina de Abreu Temoteo – representante da ESTC/CFP; Emília Paranhos Santos Marcelino e Janeide  
09 Albuquerque Cavalcanti – representante do Cícero Fellipe Diniz de Santana e Juliana Patrícia Alves Pereira  
10 – representante do CCJS; Francinalva Dantas de Medeiros – representante do CES; Emanuel Varela  
11 Cardoso, Mônica Andrade de Matos e Severina Irene Tomaz Ferreira Silva – representantes dos  
12 TAEs. **Estiveram ausentes os(as) Conselheiros(as):** Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes (ausência  
13 justificada) – representante do CCBS; Wanderley Ferreira de Amorim Júnior – representante do CCT;  
14 Elissandra Nascimento de M. Lima – representante do CTRN; Márcia Almeida de Melo e Carolina de Sousa  
15 Américo Batista Santos – representantes do CSTR; José George Ferreira Medeiros – representante do  
16 CDSA; Wagner Alex de Medeiros Silva, Maria Aline de Oliveira Gouveia e Paulo de Andrade Medeiros –  
17 representante dos TAEs. Verificando a existência do quórum regimental, a Senhora Presidente iniciou a  
18 reunião, apresentando suas boas-vindas, desejando uma boa tarde de trabalho a todas as pessoas. Posta  
19 em apreciação, a **Ata da 51ª Reunião Ordinária, do dia 08 de abril de 2025**, a qual foi **aprovada**, com 13  
20 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e 5 (cinco) abstenções. Não houve expedientes. No  
21 item Comunicações. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Plenário. O Conselheiro José Luiz  
22 Ferreira, Coordenador Geral de Extensão, comunicou a divulgação do resultado preliminar dos projetos e  
23 programas de Extensão do Programa de Bolsa de Extensão (PROBEX). Informou, também, que hoje (20/05)  
24 e amanhã (21/05), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) está na fase de receber os recursos e  
25 na próxima sexta-feira será divulgado o resultado final. A seguir, a Senhora Presidente comunicou a  
26 manutenção da versão já aprovada do Edital PROBEX, uma vez foi observado o princípio da razoabilidade.  
27 Na sequência, registrou que a PROPEX está procurando melhoras para a publicação de um edital mais

28 próximo de um entendimento comum entre a resolução, o próprio edital e as propostas que serão  
29 enviadas. A seguir, informou a realização, nos dias 05 e 06 de maio, de um encontro com os assessores de  
30 extensão e de arte e cultura no auditório do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), em que  
31 houve a discussão de temas relacionados ao âmbito da Pró-Reitoria. Ato contínuo comentou sobre sua  
32 participação, nos dias 14 e 15 de maio, no evento do Colégio de Pró-Reitores de Extensão (COEX). Na  
33 ocasião, registrou foram discutidas assuntos de relevância para as Universidades, como, por exemplo, a  
34 curricularização e seu financiamento. A seguir, informou a apresentação, nesse evento, de uma meta para  
35 ser inserida no Plano Nacional de Educação, a qual contemple recursos para a curricularização. Na  
36 sequência, informou ao Plenário que esta Câmara recebeu um processo relacionado a pasta da pesquisa.  
37 Nesse sentido, explicou que considerando o Regimento e o Estatuto da Instituição, a competência para  
38 análise da matéria foi atribuída a este Órgão Deliberativo. Continuou o registro, explicando que a partir de  
39 uma portaria de 2019, essa competência migrou para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Diante disso,  
40 entendeu pela inadmissibilidade da matéria nesta Câmara. A seguir, realizou a leitura do pedido do  
41 requerente para o Plenário, o qual trata da solicitação de substituição de aluno de iniciação científica (IC)  
42 de um (Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC) para um Programa Institucional de  
43 Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), vigência 2024-2025. Em seguida,  
44 iniciou a Ordem do dia. A senhora Presidente colocou a pauta para apreciação, o que foi aprovada, por  
45 maioria de votos, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções. **4.01**  
46 **Apreciação do Calendário de Reuniões da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão referente ao ano de**  
47 **2025.** A seguir, após a apresentação, o calendário foi **aprovado** com 17 (dezesete) votos favoráveis,  
48 nenhum contrário e (02) duas abstenções. **4.02. Discussão a respeito da Resolução nº 01/2024 da CSPE,** a  
49 qual fixa as normas para criação, reconhecimento, funcionamento e acompanhamento das Empresas  
50 Juniores – EJs, no âmbito da Universidade Federal do Campina Grande – UFCG. Em seguida, a Senhora  
51 Presidente explicou que essa Resolução, em seu artigo 20, prevê o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para  
52 que as Empresas Juniores (EJs) enviem as documentações necessárias para sua regularização. Ato  
53 contínuo, acrescentou que nenhuma EJs realizou o procedimento. Em seguida, informou a submissão do  
54 tema à Procuradoria Federal, a qual recomendou a discussão da demanda nesta Câmara. Após ampla  
55 discussão, o Conselheiro Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega propôs o prazo de 180 (cento e oitenta)  
56 dias, contados a partir da publicação da normativa, que realizará a **alteração no artigo 20 da Resolução nº**  
57 **01/2024 da CSPE,** alcançando a regularização da EJs que já funcionam no âmbito da UFCG. Nessa  
58 diapasão, a proposta foi **aprovada**, com 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma)  
59 abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e de  
60 todas, e encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza Ramos Neto, Coordenador da Secretaria dos  
61 Órgãos Deliberativos Superiores, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim,  
62 e pelos(as) demais Conselheiros(as), após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores  
63 da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 20 de maio de 2025.